



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 842 DE 12 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 263 DE 12 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-22-PMG
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-22-PMG
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-22-PMG

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-22-PMG
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-22PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-22-PMG

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA (SPRF-BA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 842 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Guanambi, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município vem acompanhando tecnicamente a evolução do quadro epidemiológico e está constantemente atualizando seus diagnósticos com os dados coletados permanentemente pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi já disponibilizou mais de 200.284 doses de vacina contra a COVID-19, entre adultos, adolescentes e crianças;

CONSIDERANDO que a média semanal de ativos para COVID-19 no Município está abaixo de 1, há algumas semanas consecutivas;

CONSIDERANDO a situação atual de redução das internações, casos e óbitos em decorrência da COVID-19, por conta de todas as medidas tomadas para enfrentamento da Pandemia;

CONSIDERANDO que o art. 30, I, da Constituição Federal disciplina o regime de competência legislativa do Município, atribuindo-lhe competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o STF, no bojo da ADI nº 6.341 - DF, deixou consignado que é competência de todos os entes federados, de forma comum, legislar e adotar medidas sanitárias para enfrentamento da COVID - 19;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Município de Guanambi, os eventos e atividades com a presença de público, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, eventos exclusivamente científicos e profissionais, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas, parques de diversões, espaços culturais.

§ 1º - Nos eventos, inclusive nos desportivos coletivos profissionais, e atividades referidos no *caput* deste artigo, que contenha controle de acesso, o público deverá atender o quanto disposto no art. 3º deste Decreto, e respeitar os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 2º - Nos eventos com venda de ingresso, os artistas, público, equipe técnica e colaboradores deverão atender o quanto disposto no art. 3º deste Decreto, e respeitar os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 2º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção, permanecendo obrigatório em:

I - hospitais e demais unidades de saúde, tais como: clínicas, Unidades de Pronto-Atendimentos - UPAs e farmácias;

II - contato com indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos, com indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou com indivíduos que tenham tido contado com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença.

Parágrafo único - O uso de máscara permanece indicado:

I - locais onde se prestem atendimento ao público, pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores;

II – no terminal rodoviário e sala de embarque do aeroporto;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

III - para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 4º - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, como disponibilização de álcool em gel e distanciamento social.

Art. 5º - Ficam autorizadas as atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, como disponibilização de álcool em gel e distanciamento social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 6º - A visitação social às unidades de saúde, às unidades prisionais e às unidades policiais fica condicionada à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 7º - O acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas, fica condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 8º - A utilização dos serviços de transporte coletivo de passageiros, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, fica condicionada à comprovação da vacinação, na forma do art. 3º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 9º - Em caso de descumprimento do disposto neste Decreto, serão adotadas as medidas de polícia administrativa com suas respectivas sanções, desde advertência, suspensão temporária, interdição de estabelecimento ou mesmo cassação de Alvará, independentemente de acionamento de força policial.

Art. 10º - O Município de Guanambi adotará as normas estaduais relacionadas ao enfrentamento da Covid-19, desde que a legislação municipal não disponha de modo diverso, podendo ser solicitado apoio dos Órgãos de Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2022.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica, e estabelece outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2022/SPRF-BA.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre esse **Município e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia (SPRF/BA)**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – HANNY DE SOUZA GUIMARÃES ALVES - Superintendente de Planejamento e Gestão em Segurança Pública, Secretaria Municipal de Planejamento;

II – UBALDINO GONÇALVES DOS SANTOS - Inspetor da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Planejamento;

III – ISADORA ALVES BARBOSA - Diretora do Departamento de Projetos, Secretaria Municipal de Planejamento;

IV – JOÃO DE DEUS COTRIM - Superintendente de Trânsito, Secretaria Municipal de Infraestrutura;

V – UMBERTO KLEBER FERNANDES SILVA – Técnico em Agropecuária, Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2022.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 263 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EULANE DONATO DE BARROS PIMENTEL**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO** férias a partir do dia **30/04/2022 a 19/05/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de abril de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-22-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 655, de 25 de janeiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-PMG**, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Guanambi-BA**, Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13.991.459/0001-46
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66
COBARA AUTO PECAS LTDA-EPP	96.730.874/0001-73
CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51
D DIAS DE MOURA LTDA	43.820.603/0001-42
HENER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM	27.381.767/0002-45
LUBRICOL-COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA-EPP	01.054.727/0001-14
PATRICIA TEIXEIRA CARVALHO DONATO	31.447.922/0001-75
RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	00.573.098/0001-76
SANTA ISABEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICO	44.440.750/0001-50
SANTOS VIANA E SILVA LTDA	20.650.791/0001-02
TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	06.061.215/0001-07
VALMIR VIANA DOMINGUES 15148254572	32.352.095/0001-07

Após análise das habilitações, foram declaradas vencedora as empresas abaixo:

1) CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.700.462/0001-51, referente aos ITENS abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO PARA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS (SOLUPÁ) EMBALAGEM DE 50 LITROS	UN	150	LUBRAX	R\$ 118,60	R\$ 17.790,00
2	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO PARA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS (SOLUPÁ) EMBALAGEM DE 20 LITROS	UN	200	MOTOR FIX	R\$ 67,45	R\$ 13.490,00
4	GRAXA A BASE DE SABAO DE CALCIO CHASSI-2, PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL, EMBALAGEM DE 10KG	UN	70	LUBRAX	R\$ 139,85	R\$ 9.789,50
5	GRAXA A BASE DE SABAO DE CALCIO CHASSI-2, PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL, EMBALAGEM DE 20KG	UN	41	LUBRAX	R\$ 238,78	R\$ 9.789,98
44	FILTRO ARL 6090	UN	54	TECFIL	R\$ 21,29	R\$ 1.149,66
48	FILTRO PSL 144	UN	40	TECFIL	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
51	FILTRO PSL 619 FIAT	UN	75	TECFIL	R\$ 17,06	R\$ 1.279,50
57	ELEMENTO DO FILTRO DIESEL PEL 312	UN	51	TECFIL	R\$ 65,29	R\$ 3.329,79
60	FILTRO W1160 LUB	UN	37	TECFIL	R\$ 37,83	R\$ 1.399,71
63	FILTRO PEC 3019 DIESEL	UN	31	TECFIL	R\$ 96,77	R\$ 2.999,87
64	FILTRO R120LJ70MAII RACÓ	UN	34	TECFIL	R\$ 158,08	R\$ 5.374,72
VALOR TOTAL R\$ 67.392,73 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

2) TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.061.215/0001-07, referente aos ITENS abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	GRAXA A BASE DE SABAO DE CALCIO CHASSI-2, PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL, EMBALAGEM DE 170KG	UN	5	INGRAX	R\$ 2.503,80	R\$ 12.519,00
7	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIUUM AUTOLITH 2 - GRAXA PARA ALTA TEMPARATURA PARA USO EM ROLAMENTOS - EMBALAGEM DE 20KG.	UN	10	LUBRAX	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA MOTORES 2 T TC-W3 - EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	19	UNI	R\$ 20,00	R\$ 380,00
32	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W (TRM-4 80W) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	14	PETROBRAS	R\$ 628,57	R\$ 8.799,98
34	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W90 GL-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	310	PETROBRAS	R\$ 25,16	R\$ 7.799,60
37	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 85W140 (TRM-5 85W140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	256	LUBRAX	R\$ 46,00	R\$ 11.776,00
41	OLEOS PARA TRANSMISSOES AUTOMATICAS SAL 75W90 SINTETICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	304	YPF	R\$ 72,36	R\$ 21.997,44
45	FILTRO ARL 6091	UN	74	TECFIL	R\$ 14,86	R\$ 1.099,64
47	FILTRO PSD 450/1	UN	36	TECFIL	R\$ 60,83	R\$ 2.189,88
52	FILTRO W 1323 OU SIMILAR	UN	51	TECFIL	R\$ 80,78	R\$ 4.119,78
53	FILTRO WK 842/18 OU SIMILAR	UN	44	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 7.260,00
55	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	60	TECFIL	R\$ 88,33	R\$ 5.299,80
56	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	65	TECFIL	R\$ 138,30	R\$ 8.989,50
59	FILTRO DE AR VRA 682/3	UN	39	TECFIL	R\$ 115,12	R\$ 4.489,68
VALOR TOTAL R\$ 103.010,30 (CENTO E TRÊS MIL, DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).						

3) PATRICIA TEIXEIRA CARVALHO DONATO-EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.447.922/0001-75, referente aos ITENS abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ESTOPA PARA LIMPEZA - FARDO 50 UNIDADES EMBAGEM 120 GRAMAS.	UN	56	MARTE	R\$ 87,23	R\$ 4.884,88
8	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES 2 TEMPOS API TC - EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	210	DEITON/LUCHETI	R\$ 9,54	R\$ 2.003,40
9	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 20W50 SL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	921	DEITON/LUCHETI	R\$ 19,53	R\$ 17.987,13
10	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 25W50 SL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	466	DEITON/LUCHETI	R\$ 24,23	R\$ 11.291,18
11	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA SAE 40 SJ - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	204	DEITON/LUCHETI	R\$ 18,55	R\$ 3.784,20
12	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CH-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	214	DEITON/LUCHETI	R\$ 292,03	R\$ 62.494,42
13	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CH-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	4130	DEITON/LUCHETI	R\$ 20,49	R\$ 84.623,70
14	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CI-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	31	DEITON/LUCHETI	R\$ 370,64	R\$ 11.489,84
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CI-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	46	DEITON/LUCHETI	R\$ 23,89	R\$ 1.098,94
16	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL TURBO ME 40 CH-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	30	DEITON/LUCHETI	R\$ 361,50	R\$ 10.845,00
17	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 15W40 SM - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	2220	DEITON/LUCHETI	R\$ 22,97	R\$ 50.993,40
18	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 5W30 SN - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	360	DEITON/LUCHETI	R\$ 26,93	R\$ 9.694,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

19	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 5W40 SN - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	3602	DEITON/LUCHETI	R\$ 29,42	R\$ 105.970,84
21	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W40 - USADO EM VECULOS DE CARGA E DE PASSEIS TODOS COM MOTOR DIESEL - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	12	DEITON/LUCHETI	R\$ 699,58	R\$ 8.394,96
22	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W40 - USADO EM VECULOS DE CARGA E DE PASSEIS TODOS COM MOTOR DIESEL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	65	DEITON/LUCHETI	R\$ 38,46	R\$ 2.499,90
23	OLEO MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL SAE 25W60 CH-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	10	DEITON/LUCHETI	R\$ 499,99	R\$ 4.999,90
24	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS - GRAU ISO VG - XP 68 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	13	DEITON/LUCHETI	R\$ 405,38	R\$ 5.269,94
25	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS - GRAU ISO VG 68 - EMBALAGEM DE 3 LITROS	UN	22	DEITON/LUCHETI	R\$ 95,45	R\$ 2.099,90
26	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS DEXOS VI - PARA TRANSMISSOES AUTOMATICAS DE VEICULOS AUTOMOTORES - EMBALAGEM 1 LITRO.	UN	256	DEITON/LUCHETI	R\$ 52,71	R\$ 13.493,76
27	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS GRAU 20W30 (GRANS THF) - EMBALAGEM DE 3 LITROS	UN	4	DEITON/LUCHETI	R\$ 143,33	R\$ 573,32
28	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS TIPO ATF TA - (OH50- TA - OU SIMILAR) - EMBALAGEM DE 500ML.	UN	108	DEITON/LUCHETI	R\$ 16,62	R\$ 1.794,96
29	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS TIPO ATF TA - (OH50- TA - OU SIMILAR) - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	166	DEITON/LUCHETI	R\$ 29,51	R\$ 4.898,66
30	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 140 (GL-5 140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	16	DEITON/LUCHETI	R\$ 437,18	R\$ 6.994,88
31	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 140 (GL-5 140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	160	DEITON/LUCHETI	R\$ 22,75	R\$ 3.640,00
33	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W (TRM-4 80W) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	204	DEITON/LUCHETI	R\$ 26,93	R\$ 5.493,72
35	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W90 GL-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	20	DEITON/LUCHETI	R\$ 439,75	R\$ 8.795,00
36	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 85W140 (TR-M 5 85W140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	5	DEITON/LUCHETI	R\$ 759,00	R\$ 3.795,00
38	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 90 (GL-5 90) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	24	DEITON/LUCHETI	R\$ 437,29	R\$ 10.494,96
39	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 90 (GL-5 90) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	256	DEITON/LUCHETI	R\$ 29,98	R\$ 7.674,88
40	OLEOS LUBRIFICANTE PARA MOTORES 4 TEMPOS - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	328	DEITON/LUCHETI	R\$ 20,96	R\$ 6.874,88
42	OLEOS PARA TRANSMISSOES MECANICAS GRAU 250 GL-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	215	DEITON/LUCHETI	R\$ 47,97	R\$ 10.313,55
43	QUEROSENE - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	121	HEXLUB	R\$ 27,95	R\$ 3.381,95
46	FILTRO HU 718/1X OU SIMILAR	UN	35	TECFIL	R\$ 50,80	R\$ 1.778,00
49	FILTRO PSL 560 VW	UN	55	TECFIL	R\$ 19,08	R\$ 1.049,40
50	FILTRO PSL 561 VW	UN	94	TECFIL	R\$ 19,13	R\$ 1.798,22
54	FILTRO DIESEL ELETRÔNICO	UN	52	TECFIL	R\$ 120,66	R\$ 6.274,32
58	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PCL 947	UN	49	TECFIL	R\$ 46,52	R\$ 2.279,48
61	FILTRO ASR 839 INT. AR	UN	40	TECFIL	R\$ 79,97	R\$ 3.198,80
62	FILTRO ARS 9839 EXT. AR	UN	33	TECFIL	R\$ 167,66	R\$ 5.532,78
VALOR TOTAL R\$ 510.556,85 (QUINHENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).						

Guanambi - Bahia, em 04 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 655, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-22-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 655, de 25 de janeiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-22PE-PMG**, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de tapetes de capacho personalizado e toldos, incluindo instalação, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Guanambi-BA**. Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ
L.P. DE BORBA & CIA LTDA - ME	78.796.778/0001-46
LC TENDAS EIRELI	35.067.125/0001-13
LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA - ME	10.783.598/0001-96
PLACTOL SOLUCOES EM TOLDOS LTDA	10.600.473/0001-83
R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES	29.605.776/0001-17
SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME	21.347.447/0001-01
SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA	09.367.060/0001-11
TIE TAPETES - EIRELI	10.261.012/0001-23
VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	05.626.958/0001-06
ZEP TEP COMERCIO LTDA	30.038.991/0001-62

Após análise das habilitações, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

1) TIE TAPETES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.261.012/0001-23, referente ao ITEM abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Tapetes de capacho , tamanho 1,20 x 0,75, em material de trama vinílica emborrachada, com espessura de 13mm, antichamas, resistente para alto tráfego de pessoas, antiderrapante, em cores diversas para personalização.	UN	174	KAPAZI	R\$ 136,20	R\$ 23.698,00
Valor total do ITEM 01 R\$ 23.698,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais).						

2) VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.626.958/0001-06, referente ao ITEM abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
3	Confecção de toldo , tipo tenda 5x5 metros, tubo galvanizado 1 ½ polegada treliçado, lona TD 1000, cor branca	UN	91	VISUAL TENDAS	R\$ 4.999,99	R\$ 454.999,09
Valor total do ITEM 03 R\$ 454.999,09 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

3) Ao tempo em que os **ITENS** abaixo relacionados, restaram **FRACASSADOS**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
2	Confecção de toldos para janelas, portas, sacadas com estrutura metálica em tubos de aço galvanizado, em chapa 18. Em arrebites, nos metais, pintura automotiva, cor a ser definida pela contratante. Especificação da lona: colorida de 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, com garantia de 2 anos, entregue com instalação.	M	914
4	Substituição de lona em toldos de janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica da contratada. especificação da lona: colorida 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, sendo no lado superior tratada para atender as intempéries, com garantia de 02 anos, entregue com instalação.	M	516
5	Confecção de toldo fixo , medindo 17,5x5 metros tipo túnel, armação em ferragens, perfil "U" de 50 mm duplos e tubos pretos de 2 polegadas com chapa 18, lona 600 gramas.	UN	48

Guanambi - Bahia, em 04 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
 Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 655, DE 25 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-22-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designado pelo Decreto nº 795, de 31 de março de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto é a **Contratação de Empresa para auxiliar na entrega dos carnês de IPTU da Campanha 2022 junto ao endereço indicado pelo contribuinte, de modo que atenda as demandas das atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.**

Compareceram à sessão pública realizada no dia 04 de abril de 2022 os seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.406.992/0001-05
VITOR ANGELO MOREIRA GOMES	28.494.289/0001-61
BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	14.030.361/0001-95
PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO - LTDA	34.356.874/0001-06
PSE – PALMAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	42.130.669/0001-48

Após a análise do credenciamento, abertura dos envelopes relativos às propostas de preços e fase de lances verbais, a Pregoeira realizou a abertura dos envelopes de habilitação, o qual produziu o seguinte resultado:

ITEM	NOME	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	UND.	51.000	R\$ 1,49	R\$ 75.990,00
Valor total de R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).					

Os procedimentos adotados foram desencadeados de acordo com normas vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, o que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, segue para autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim o entender.

Guanambi - Bahia, em 06 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
Pregoeira Oficial
DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-22-PMG

A Pregoeira do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições e em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-22PE-PMG, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Guanambi-BA**, declara adjudicado os ITENS descritos às licitantes transcritas abaixo:

1) CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.700.462/0001-51, referente aos ITENS abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO PARA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS (SOLUPÃ) EMBALAGEM DE 50 LITROS	UN	150	LUBRAX	R\$ 118,60	R\$ 17.790,00
2	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO PARA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS (SOLUPÃ) EMBALAGEM DE 20 LITROS	UN	200	MOTOR FIX	R\$ 67,45	R\$ 13.490,00
4	GRAXA A BASE DE SABAO DE CALCIO CHASSI-2, PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL, EMBALAGEM DE 10KG	UN	70	LUBRAX	R\$ 139,85	R\$ 9.789,50
5	GRAXA A BASE DE SABAO DE CALCIO CHASSI-2, PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL, EMBALAGEM DE 20KG	UN	41	LUBRAX	R\$ 238,78	R\$ 9.789,98
44	FILTRO ARL 6090	UN	54	TECFIL	R\$ 21,29	R\$ 1.149,66
48	FILTRO PSL 144	UN	40	TECFIL	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
51	FILTRO PSL 619 FIAT	UN	75	TECFIL	R\$ 17,06	R\$ 1.279,50
57	ELEMENTO DO FILTRO DIESEL PEL 312	UN	51	TECFIL	R\$ 65,29	R\$ 3.329,79
60	FILTRO W1160 LUB	UN	37	TECFIL	R\$ 37,83	R\$ 1.399,71
63	FILTRO PEC 3019 DIESEL	UN	31	TECFIL	R\$ 96,77	R\$ 2.999,87
64	FILTRO R120LJ70MAII RACÓ	UN	34	TECFIL	R\$ 158,08	R\$ 5.374,72
VALOR TOTAL R\$ 67.392,73 (SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).						

2) TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.061.215/0001-07, referente aos ITENS abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	GRAXA A BASE DE SABAO DE CALCIO CHASSI-2, PARA LUBRIFICAÇÃO GERAL, EMBALAGEM DE 170KG	UN	5	INGRAX	R\$ 2.503,80	R\$ 12.519,00
7	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITUM AUTOLITH 2 - GRAXA PARA ALTA TEMPARATURA PARA USO EM ROLAMENTOS - EMBALAGEM DE 20KG.	UN	10	LUBRAX	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
20	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA MOTORES 2 T TC-W3 - EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	19	UNI	R\$ 20,00	R\$ 380,00
32	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W (TRM-4 80W) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	14	PETROBRAS	R\$ 628,57	R\$ 8.799,98
34	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W90 GL-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	310	PETROBRAS	R\$ 25,16	R\$ 7.799,60
37	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 85W140 (TRM-5 85W140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	256	LUBRAX	R\$ 46,00	R\$ 11.776,00
41	OLEOS PARA TRANSMISSOES AUTOMATICAS SAL 75W90 SINTETICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	304	YPF	R\$ 72,36	R\$ 21.997,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



45	FILTRO ARL 6091	UN	74	TECFIL	R\$ 14,86	R\$ 1.099,64
47	FILTRO PSD 450/1	UN	36	TECFIL	R\$ 60,83	R\$ 2.189,88
52	FILTRO W 1323 OU SIMILAR	UN	51	TECFIL	R\$ 80,78	R\$ 4.119,78
53	FILTRO WK 842/18 OU SIMILAR	UN	44	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 7.260,00
55	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	60	TECFIL	R\$ 88,33	R\$ 5.299,80
56	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	65	TECFIL	R\$ 138,30	R\$ 8.989,50
59	FILTRO DE AR VRA 682/3	UN	39	TECFIL	R\$ 115,12	R\$ 4.489,68
VALOR TOTAL R\$ 103.010,30 (CENTO E TRÊS MIL, DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).						

3) PATRICIA TEIXEIRA CARVALHO DONATO-EPP, inscrita no CNPJ N° 31.447.922/0001-75, referente aos ITENS abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ESTOPA PARA LIMPEZA - FARDO 50 UNIDADES EMBAGEM 120 GRAMAS.	UN	56	MARTE	R\$ 87,23	R\$ 4.884,88
8	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES 2 TEMPOS API TC - EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	210	DEITON/LUCHETI	R\$ 9,54	R\$ 2.003,40
9	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 20W50 SL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	921	DEITON/LUCHETI	R\$ 19,53	R\$ 17.987,13
10	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 25W50 SL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	466	DEITON/LUCHETI	R\$ 24,23	R\$ 11.291,18
11	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA SAE 40 SJ - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	204	DEITON/LUCHETI	R\$ 18,55	R\$ 3.784,20
12	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CH-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	214	DEITON/LUCHETI	R\$ 292,03	R\$ 62.494,42
13	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CH-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	4130	DEITON/LUCHETI	R\$ 20,49	R\$ 84.623,70
14	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CI-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	31	DEITON/LUCHETI	R\$ 370,64	R\$ 11.489,84
15	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 CI-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	46	DEITON/LUCHETI	R\$ 23,89	R\$ 1.098,94
16	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL TURBO ME 40 CH-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	30	DEITON/LUCHETI	R\$ 361,50	R\$ 10.845,00
17	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 15W40 SM - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	2220	DEITON/LUCHETI	R\$ 22,97	R\$ 50.993,40
18	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 5W30 SN - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	360	DEITON/LUCHETI	R\$ 26,93	R\$ 9.694,80
19	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E FLEX SAE 5W40 SN - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	3602	DEITON/LUCHETI	R\$ 29,42	R\$ 105.970,84
21	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W40 - USADO EM VECULOS DE CARGA E DE PASSEIS TODOS COM MOTOR DIESEL - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	12	DEITON/LUCHETI	R\$ 699,58	R\$ 8.394,96
22	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W40 - USADO EM VECULOS DE CARGA E DE PASSEIS TODOS COM MOTOR DIESEL - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	65	DEITON/LUCHETI	R\$ 38,46	R\$ 2.499,90
23	OLEO MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL SAE 25W60 CH-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	10	DEITON/LUCHETI	R\$ 499,99	R\$ 4.999,90
24	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS - GRAU ISO VG - XP 68 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	13	DEITON/LUCHETI	R\$ 405,38	R\$ 5.269,94
25	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS - GRAU ISO VG 68 - EMBALAGEM DE 3 LITROS	UN	22	DEITON/LUCHETI	R\$ 95,45	R\$ 2.099,90
26	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS DEXOS VI - PARA TRANSMISSOES AUTOMATICAS DE VEICULOS AUTOMOTORES - EMBALAGEM 1 LITRO.	UN	256	DEITON/LUCHETI	R\$ 52,71	R\$ 13.493,76
27	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS GRAU 20W30 (GRANS THF) - EMBALAGEM DE 3 LITROS	UN	4	DEITON/LUCHETI	R\$ 143,33	R\$ 573,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



28	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS TIPO ATF TA - (OH50- TA - OU SIMILAR) - EMABALAGEM DE 500ML.	UN	108	DEITON/ LUCHETI	R\$ 16,62	R\$ 1.794,96
29	OLEO PARA SISTEMAS HYDRAULICOS TIPO ATF TA - (OH50- TA - OU SIMILAR) - EMABALAGEM DE 1 LITRO.	UN	166	DEITON/ LUCHETI	R\$ 29,51	R\$ 4.898,66
30	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 140 (GL-5 140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	16	DEITON/ LUCHETI	R\$ 437,18	R\$ 6.994,88
31	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 140 (GL-5 140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	160	DEITON/ LUCHETI	R\$ 22,75	R\$ 3.640,00
33	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W (TRM-4 80W) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	204	DEITON/ LUCHETI	R\$ 26,93	R\$ 5.493,72
35	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 80W90 GL-4 - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	20	DEITON/ LUCHETI	R\$ 439,75	R\$ 8.795,00
36	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 85W140 (TR-M 5 85W140) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	5	DEITON/ LUCHETI	R\$ 759,00	R\$ 3.795,00
38	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 90 (GL-5 90) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 20 LITROS.	UN	24	DEITON/ LUCHETI	R\$ 437,29	R\$ 10.494,96
39	OLEO PARA TRANSMISSOES MECANICAS SAE 90 (GL-5 90) OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	256	DEITON/ LUCHETI	R\$ 29,98	R\$ 7.674,88
40	OLEOS LUBRIFICANTE PARA MOTORES 4 TEMPOS - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	328	DEITON/ LUCHETI	R\$ 20,96	R\$ 6.874,88
42	OLEOS PARA TRANSMISSOES MECANICAS GRAU 250 GL-4 - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	215	DEITON/ LUCHETI	R\$ 47,97	R\$ 10.313,55
43	QUEROSENE - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	121	HEXLUB	R\$ 27,95	R\$ 3.381,95
46	FILTRO HU 718/1X OU SIMILAR	UN	35	TECFIL	R\$ 50,80	R\$ 1.778,00
49	FILTRO PSL 560 VW	UN	55	TECFIL	R\$ 19,08	R\$ 1.049,40
50	FILTRO PSL 561 VW	UN	94	TECFIL	R\$ 19,13	R\$ 1.798,22
54	FILTRO DIESEL ELETRÔNICO	UN	52	TECFIL	R\$ 120,66	R\$ 6.274,32
58	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PCL 947	UN	49	TECFIL	R\$ 46,52	R\$ 2.279,48
61	FILTRO ASR 839 INT. AR	UN	40	TECFIL	R\$ 79,97	R\$ 3.198,80
62	FILTRO ARS 9839 EXT. AR	UN	33	TECFIL	R\$ 167,66	R\$ 5.532,78
VALOR TOTAL R\$ 510.556,85 (QUINHENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, em 05 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
 Pregoeira Oficial
DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-22PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-22-PMG

A Pregoeira do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições e em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-22PE-PMG, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de tapetes de capacho personalizado e toldos, incluindo instalação, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Guanambi-BA**, declara adjudicado os ITENS descritos às licitantes transcritas abaixo:

1) TIE TAPETES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.261.012/0001-23, referente ao ITEM abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Tapetes de capacho , tamanho 1,20 x 0,75, em material de trama vinílica emborrachada, com espessura de 13mm, antichamas, resistente para alto tráfego de pessoas, antiderrapante, em cores diversas para personalização.	UN	174	KAPAZI	R\$ 136,20	R\$ 23.698,00
Valor total do ITEM 01 R\$ 23.698,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais).						

2) VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.626.958/0001-06, referente ao ITEM abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
3	Confecção de toldo , tipo tenda 5x5 metros, tubo galvanizado 1 ½ polegada treliçado, lona TD 1000, cor branca	UN	91	VISUAL TENDAS	R\$ 4.999,99	R\$ 454.999,09
Valor total do ITEM 03 R\$ 454.999,09 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).						

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, em 05 de abril de 2022.

WÉLIA REIS FERREIRA
 Pregoeira Oficial
DECRETO Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

EXTRATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 6/2022/SPRF-BA. Processo Administrativo nº 08655.003745/2022-51. Partes: **Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia (SPRF-BA)**, CNPJ nº 00.394.494/0109-56 e o **Município de Guanambi**, CNPJ nº 13.982.640/0001-96. Objeto: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias - objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos, contribuindo para o desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS). Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo e manifestação expressa dos partícipes. Data de Assinatura: 11/04/2022.